

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

1

**EDITAL DE CONCURSO N° 01/2010, DE 18 De Junho de 2010**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2010, nomeada através da portaria n.º 1.339 de 24 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Tornar público que se acham abertas, no período de **21/06/2010 a 20/07/2010**, as inscrições ao Concurso Público 01/2010 de Provas Escritas Objetivas e Provas Práticas, para provimento de empregos públicos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES\***

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

Item	Cronograma das Atividades	Período
1.1	Período de inscrições on line.	<b>21/06/2010 a 20/07/2010</b>
1.2	Prazo final para entrega do requerimento e documentação necessária para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	30/06/2010
1.2.1	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição	02/07/2010
1.2.2	Recursos contra o resultado das inscrições indeferidas dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição	05, 06 e 07/07/2010
1.2.3	Divulgação final das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição	09/07/2010
1.2.4	Prazo final para pagamento da inscrição dos candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida	<b>21/07/2010</b>
1.3	<b>Prazo final para pagamento das inscrições para todos os candidatos.</b>	<b>21/07/2010</b>
1.4	Divulgação de edital com a listagem das inscrições deferidas e indeferidas de todos candidatos.	23/07/2010
1.4.1	Recursos contra o resultado das inscrições.	26, 27, e 28/07/2010
1.4.2	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições, dos locais, da data e do horário das provas.	30/07/2010
1.5	Aplicação da prova objetiva escrita	<b>08/08/2010</b>
1.5.1	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova escrita objetiva	08/08/2010 até 22h59m
1.5.2	Recursos quanto ao gabarito e questões da prova objetiva escrita	09, 10 e 11/08
1.5.4	Divulgação do Gabarito Oficial e da Classificação preliminar da prova objetiva escrita	13/08/2010
1.6	Recursos contra a classificação da prova escrita objetiva	16, 17 e 18/08
1.6.1	Resultado da Classificação oficial da prova escrita objetiva e convocação para a prova prática	20/08/2010
1.7	Data da Realização da Prova Prática	<b>22/08/2010</b>
1.7.1	Divulgação da Classificação Preliminar da Prova Prática	24/08/2010
1.7.2	Recursos contra a classificação da prova prática	25, 26 e 27/08
1.8	Resultado da Classificação Final de todos os cargos	30/08/2010

\*OBS. O cronograma acima poderá sofrer alterações, com base nas condições do tempo, intempéries, volume de inscrições e recursos acima da quantidade prevista, ou por decisão da Comissão. .

**2. DOS EMPREGOS DO CONCURSO PÚBLICO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****2.1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

**2.2.1** O Concurso para Emprego Público destina-se ao provimento das vagas atualmente existentes no Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Município de Timbó, com admissão no regime Celetista conforme Lei Complementar Municipal n.º 356/2008 e 379/2009 e estão relacionados nos quadros a seguir:

**2.2.2 ATIVIDADES NÍVEL ENSINO MÉDIO (antigo 2º grau)**

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação Escolaridade	Tipos de Provas	R\$ Remuneração	Nº Vagas
01	Instrutor de Música Nível III – Acordeom	20h	Ensino Médio	Escrita Objetiva e Prática	547,66	01
02	Instrutor de Música Nível III – Bandonion	20h	Ensino Médio	Escrita Objetiva e Prática	547,66	01

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

03	Auxiliar Museu da Música	35h	Ensino Médio	Escrita Objetiva e prática	974,71	01
04	Auxiliar do Arquivo Público	35h	Ensino Médio	Escrita Objetiva	974,71	01
05	Auxiliar de Biblioteca	35h	Ensino Médio	Escrita Objetiva	974,71	01
06	Auxiliar Casa do Poeta Lindolf Bell	35h	Ensino Médio	Escrita Objetiva	974,71	01

**2.2.3 ATIVIDADES CUJO NÍVEL DE ENSINO EXIGE ENSINO SUPERIOR EM ANDAMENTO**

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos de Provas	R\$ Remuneração	Nº Vagas
07	Instrutor de Música Nível III – Iniciação Musical e Técnica Vocal	20h	Cursando Ensino Superior no Curso de Música	Escrita Objetiva e Prática	547,66	01
08	Instrutor de Música Nível II – instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)	20h	Ensino Superior Completo ou em andamento na área de música	Escrita Objetiva e Prática	607,21	01
09	Instrutor de Música Nível II – Piano e Teclado	20h	Ensino Superior Completo ou em andamento na área de música	Escrita Objetiva e Prática	607,21	02
10	Instrutor de Música Nível II – Flauta e Clarinete	20h	Ensino Superior Completo ou em andamento na área de música	Escrita Objetiva e Prática	607,21	01
11	Instrutor de Música Nível II – Violão e Guitarra	20h	Ensino Superior Completo ou em andamento na área de música	Escrita Objetiva e Prática	607,21	02
12	Instrutor de Dança	20h	Cursando no mínimo o 3º semestre de Educação Física ou Artes ou Ensino Superior Completo na área (com habilitação em dança)	Escrita Objetiva e Prática	547,66	01
13	Instrutor de Teatro	20h	Cursando no mínimo o 3º semestre em Artes ou Ensino Superior Completo na área (com habilitação em teatro)	Escrita Objetiva e Prática	547,66	01
14	Instrutor de Leitura	20h	Cursando no mínimo o 4º semestre em Educação/Pedagogia ou Ensino Superior Completo na área	Escrita Objetiva e Prática	547,66	01
15	Atendente Museu da Música	35h	Cursando no mínimo o 5º semestre nas áreas de Música, História ou Museologia ou Ensino Superior Completo na área	Escrita Objetiva e prática	1.143,64	02
16	Atendente do Arquivo Público	35h	Cursando no mínimo o 5º semestre nas áreas História ou Arquivologia ou Ensino Superior Completo na área	Escrita Objetiva	1.143,64	01
17	Atendente de Patrimônio Cultural	35h	Cursando no mínimo o 3º semestre nas áreas História, Arquivologia, Arquitetura ou Ensino Superior Completo na área	Escrita Objetiva	1.143,64	01
18	Atendente Casa do Poeta Lindolf Bell	35h	Cursando no mínimo o 3º semestre nas áreas Letras, Artes, História ou Museologia ou Ensino Superior Completo na área	Escrita Objetiva	1.143,64	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

3

19	Atendente Museu do Imigrante	35h	Cursando no mínimo o 3º semestre nas áreas História ou Museologia ou Ensino Superior Completo na área	Escrita Objetiva	1.143,64	02
----	------------------------------	-----	---	------------------	----------	----

**2.2.4 ATIVIDADES NÍVEL ENSINO SUPERIOR (3º grau)**

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos de Provas	R\$ Remuneração	Nº Vagas
20	Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal	40h	Ensino Superior na área de Música e registro no órgão de classe	Escrita Objetiva e Prática	1.341,85	01
21	Bibliotecário	35h	Ensino Superior na área de Biblioteconomia e registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	1.341,85	01

\* PNE – Portadores de Necessidades Especiais

**2.3.** A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração Pública Municipal.

**2.4.** A definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constam de instruções específicas, expressas nos Anexos I e II do presente Edital.

**3. DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**3.1.** O candidato que necessitar realizar as provas sob condições especiais deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Timbó/SC, até o último dia das inscrições, requerimento conforme anexo III do edital juntamente com o comprovante de inscrição impresso, descrevendo minuciosamente a condição especial de que necessita para realização da prova acompanhado de laudo médico que ateste a condição alegada.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições ficarão abertas e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de **0h (zero horas) do dia 21/06/2010 a até às 23h59m do dia 20/07/2010**, de acordo com as orientações elencadas nos itens subsequentes deste Capítulo, sendo o último dia para pagamento o dia **21/07/2010**.

**4.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2.1.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o certame e para o provimento do emprego.

**4.3. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá, no período das inscrições:**

a) Acessar o site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) durante o período de inscrições e, por meio do link correspondente ao Concurso Público 01/2010 da Fundação Cultural de Timbó/SC, cadastrar-se no **site criando um login e senha.**;

c) Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Formulário Eletrônico de Inscrição e efetuar sua inscrição;

d) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, não deixando nenhum campo em branco, optando pelo cargo correto e confirmar a inscrição para transmitir os dados pela Internet;

e) No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado no formulário de inscrição, a denominação do cargo ao qual se candidatará, bem como todos os seus dados pessoais, entre os quais obrigatoriamente o nome completo, endereço, data de nascimento, CPF e número de identidade.

f) Imprimir o comprovante de inscrição;

g) Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ao cargo escolhido, nos seguintes valores:

Empregos de Instrutor de Música Nível I e Bibliotecário R\$ 80,00

Para todos os demais R\$ 50,00

**h)** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco em horário bancário, ou caixa eletrônico até as 11h59m da data de vencimento constante no mesmo. O pagamento **após** a data de vencimento acarretará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto ao Município de Timbó, através de conta exclusiva.

**4.3.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**4.3.2.** O Instituto o Barriga Verde disponibilizará junto ao Telecentro de Inclusão Digital sito a Rua Sete de Setembro, nº 314 Timbó/SC, um funcionário e computadores para a inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet, durante o período de inscrições, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h..

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

**4.3.3.** As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição ou o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

**4.4.** Os pagamentos poderão ser efetuados até dia **21/07/2010**, sendo consideradas sem efeito as solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após esta data e horário.

**4.5.** O Instituto Barriga Verde, a Comissão Especial do Concurso Público 01/2010, bem como a Fundação Cultural de Timbó/SC não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, esquecimento de senha, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

**4.6.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não-efetivação.

**4.7. Das demais instruções para a inscrição:**

**4.7.1** Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no Formulário Eletrônico de Inscrição a opção de cargo, conforme barra de opções do Formulário Eletrônico de Inscrição via Internet.

**4.7.2.** O candidato poderá se inscrever apenas para 1 (um) cargo.

**4.7.3.** Havendo mais de 1 (um) Formulário Eletrônico de Inscrição pago, será considerada válida, para fins de homologação, a última inscrição efetuada.

**4.7.4.** Efetuada a inscrição em um dos cargos, não será aceito pedido de sua alteração para outro cargo.

**4.8. Da Isenção da taxa de inscrição:**

**4.8.1.** Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Timbó/SC, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso, o requerimento de inscrição com pedido de isenção impresso diretamente do site no momento de realização da inscrição anexo VI do edital, acompanhado do comprovante de sua condição de acordo com a Lei Municipal nº 2.275/2005.

**4.8.1.1.** Em **02/07/2010** será divulgado Edital contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição.

**4.8.1.2.** Os recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição poderão ser impetrados de 05 a 07/07/2010.

**4.8.1.3.** Os resultados dos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição serão divulgados no dia 09/07/2010.

**4.8.1.4.** Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **21/07/2010**, sob pena de eliminação do Concurso Público.

**4.8.2. Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição**

**4.8.2.1.** Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não possuírem renda ou os doadores de sangue que apresentarem requerimento (Anexo IV do edital) a Comissão Especial do concurso público acompanhado de:

**4.8.2.1.1.** Para aqueles que não possuem renda:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração de que não possui nenhuma outra fonte de renda, prestando compromisso de que a falsa declaração será punida nos termos da lei penal e, administrativamente nos termos do regulamento, e;

b) declaração ou atestado que comprove atender a todos os requisitos necessários para ser considerado beneficiário de assistência social nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, assim assegurados por assistente social do município após análise sócio econômica do candidato.

**4.8.2.1.2.** Para os doadores de sangue:

a) declaração, atestado ou outro documento que ateste ser o interessado doador de sangue junto a bancos de sangue oficiais da União, Estados e Municípios, ou credenciados por estes, contendo o número de doações e respectivas datas.

**4.8.2.1.2.1.** Somente terão direito a isenção por doação de sangue as pessoas que tenham realizado, no mínimo, 3 (três) doações no período compreendido entre a data de publicação deste edital e os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

**4.8.2.2.** No caso do pedido de isenção acima previsto, a Comissão do Concurso Público analisará e decidirá sobre seu deferimento ou não, cuja decisão será divulgada na página na Internet no sítio [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), no link correspondente ao tipo de isenção solicitado: "Formulário de isenção da taxa de inscrição". Somente constarão dessa consulta os CPFs dos candidatos e as decisões sobre os pedidos (deferido/indeferido).

**4.8.2.3.** Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições automaticamente efetivadas e estarão habilitados a todos os atos e termos do Edital.

**4.8.2.4.** Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos terão até o dia **21/07/2010** para regularizar o pagamento da taxa de inscrição, devendo acessar o site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) inserindo CPF e senha pessoais e imprimir o boleto bancário.

**4.8.2.5.** É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

**4.9.** As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.9.1.** O candidato que fornecer ou inserir dados, documentos e/ou informações inverídicas ou falsas será eliminado do Concurso Público, independentemente da fase em que se encontrar o certame, inclusive no tocante aos pedidos de isenções.

**4.10.** A Fundação Cultural de Timbó/SC e o Instituto o Barriga Verde eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar a prova do Concurso Público.

**4.11.** Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

**4.12.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

5

**4.13.** Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências serão homologadas as inscrições que atendam ao disposto nesse edital. A homologação das inscrições será divulgada em 23/07/2010, por meio de edital publicado no jornal de circulação local, bem como no mural de publicações oficiais do Município e no endereço [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

**4.14.** Caso o nome do candidato não conste do relatório das inscrições deferidas e indeferidas, o candidato deverá encaminhar, à Comissão de Concurso Público, com endereço, sítio na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, de Timbó – SC, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, dentro do prazo definido pelo presente Edital, requerimento que solicite a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante de inscrição devidamente autenticado pelo banco. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.

**4.14.1.** A Comissão Especial de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde verificarão a regularidade da inscrição e, se essa for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.

**4.14.2.** A lista definitiva de homologação das inscrições será divulgada após julgados os recursos, no dia 30/07/2010.

**4.15.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento do concurso.

**4.16.** Após a data e horário fixado como o prazo final para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, nem a anexação de qualquer documento, sob qualquer condição ou pretexto.

**4.17.** O candidato que necessite de condições especiais na data da prova, devido a impedimentos temporários resultantes de cirurgias e/ou acidentes, deverá especificar na ficha de inscrição, apresentando atestado médico. Caso aconteça esta impossibilidade após realizada a inscrição o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Especial para anexar atestado médico e informar as condições necessárias.

**4.18.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital e em todos os seus subitens.

## 5. DAS PROVAS

**5.1.** As provas realizar-se-ão na cidade de Timbó – Santa Catarina, no dia **08 de Agosto de 2010**.

**5.2.** A prova escrita objetiva será realizada na **Escola de Educação Básica Ruy Barbosa, Rua Recife,293, em Timbó – SC, com início às 08h30min e término às 11h30min (horário local)**.

**5.3.** As provas práticas para os cargos de instrutor serão realizadas em data a ser marcada, após a divulgação dos resultados das provas objetivas.

## 5.4. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

**5.4.1.** A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta em cada questão, representadas pelas letras “A, B, C, D, E”, com somente uma opção correta e distribuídas conforme o quadro de provas a seguir:

DISCIPLINA	N. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Português	05	0,20	1,00
Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos	20	0,40	8,00
	<b>30</b>		<b>10</b>

## 5.5. – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

**5.5.1.** A prova escrita objetiva terá duração de **3 (três) horas** e será realizada na **Escola de Educação Básica Ruy Barbosa, Rua Recife,293, em Timbó – SC, com início às 08h30min e término às 11h30min (horário local)**.

**5.5.2.** O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência (7h45m) em relação ao horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

**5.5.3.** **As 8h15m os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do certame.**

**5.5.4.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, comprovante de pagamento da inscrição e de 02 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta de tubo transparente.

**5.5.5.** É vedada toda e qualquer tipo de consulta a materiais sejam livros, revistas, impressos, etc. O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, note book, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros e qualquer material de consulta, incorrerá na **exclusão** do candidato do concurso, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

**5.5.6.** Os fiscais de sala estão autorizados a recolher os equipamentos acima, bem como bolsas, capacetes, bonés e outros acessórios que julguem desnecessários, os quais serão depositados em local apropriado, para o candidato retirá-los no final da prova.

5



**5.5.7.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**5.5.8.** São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

**5.5.9.** Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência ou condição especial temporária, nos termos deste edital.

**5.5.10.** O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente por necessidades fisiológicas, amamentação ou de saúde e sempre acompanhado por um fiscal.

**5.5.11.** O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridos **45 (quarenta e cinco)** minutos do início das provas.

**5.5.12.** Será excluído do certame o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

**5.5.13.** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não se apresentar até a hora designada para fechamento dos portões conforme item 5.5.3.

**5.5.14.** A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

**5.5.15.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

**5.5.16.** Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

**5.5.17.** Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

**5.5.18.** O caderno de provas, considerando questões de ordem técnica e de segurança, bem como direitos autorais reservados a sua Banca Examinadora, só será entregue ao candidato, **a partir das 11h00min, e somente ao candidato que permanecer em sala de aula até esse horário.**

**5.5.19.** Um jogo completo de cada prova será entregue à Comissão Especial do Concurso, após a finalização da prova escrita, a qual terá a guarda dos mesmos, para possíveis consultas dos candidatos e elaboração de recursos, não sendo permitida a sua reprodução.

**5.5.20.** Os três últimos candidatos ao terminarem a prova (em cada uma das salas) deverão juntamente com os fiscais, lacrarem o envelope com os Cartões de Resposta e assinar a Ata de Encerramento das provas.

**5.5.21.** As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na Folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

**5.5.22.** A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação exigido para o respectivo cargo, quando os conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

**5.5.23.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme o conteúdo programático Anexo II deste edital.

#### **5.5.24. Do preenchimento do cartão-resposta**

**5.5.24.1.** O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Questões.

**5.5.24.2. Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

**5.5.24.3.** Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato preencheu corretamente o cartão-resposta.

**5.5.25.** Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no cartão-resposta (questões em branco);
- d) preenchida a lápis ou fora das especificações contidas neste edital.

**5.5.26.** Quando, após a realização da prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**5.5.27.** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e consequente exclusão do certame:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar um documento de identidade que bem o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorrer 45 minutos do início da prova;
- e) For surpreendido em comunicação com candidatos ou pessoas estranhas ao concurso ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora;
- f) Emprestar material a outros candidatos;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) Não devolver integralmente o material recebido,



i) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

**5.5.28.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

**5.5.29.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá solicitar tal condição no ato de inscrição conforme presente edital (anexo III) e levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A **ausência** de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas. Durante a amamentação, ela será supervisionada por fiscal de prova.

**5.5.30.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas, seu caderno de questões quando se ausentar antes das 11h00min, assinando em seguida a Ata de Presença.

**5.5.31.** O Gabarito das provas objetivas será divulgado pela Fundação Cultural de Timbó/SC, no site [www.culturatimbo.com.br](http://www.culturatimbo.com.br) e Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura até 24h da data da realização das provas, no site oficial da prefeitura [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) e no sítio [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), em até as 11h59m do dia da realização das provas.

## 5.6. DA PROVA PRÁTICA

**5.6.1.** Serão submetidos à **PROVA PRÁTICA**, os candidatos aos cargos de **Instrutor, Atendente do Museu da Música e Auxiliar do Museu da Música**.

**5.6.2.** A prova prática terá peso 2 (dois) e será realizada em data a ser designada após a divulgação do resultado da prova escrita.

**5.6.3.** A realização da prova prática consistirá em execução de atividades específicas do cargo ao qual o candidato concorre e será avaliada por Banca Examinadora com conhecimento e qualificação na área objeto da avaliação.

**5.6.4.** Estarão habilitados para realizarem as provas práticas os candidatos que obtiverem nota 5,00 (cinco) na prova escrita e estiverem classificados até a 5<sup>a</sup> (quinta) posição na prova escrita e que se apresentarem no local e horário designado para realização das mesmas

**5.6.4.1.** Todos os candidatos empatados na 5<sup>a</sup> (quinta) posição quando da divulgação do resultado das provas objetivas estarão automaticamente convocados para realizar a prova prática.

**5.6.4.2.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos atos atinentes ao concurso, inclusive quanto a data e horário de realização das provas práticas.

**5.6.5.** Os candidatos habilitados a prova prática serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença, sendo que caso o candidato não se apresente na hora da chamada, será eliminado do certame.

**5.6.6.** O candidato deverá comparecer ao local das provas munidas, OBRIGATORIAMENTE, de documento de identidade e do Comprovante de Inscrição, sob pena de não poder realizar a prova.

### 5.6.7. Do conteúdo e critérios das avaliações

**5.6.7.1.** O candidato será submetido a testes práticos inerentes às atribuições de cada cargo.

**5.6.7.2.** Os critérios de avaliação serão estabelecidos no edital de convocação para realização da prova prática.

**5.6.5.** Os casos omissos em relação à prova prática serão deliberados conjuntamente pela Banca Examinadora, Comissão Especial do Concurso e os representantes do Instituto o Barriga Verde.

## 6. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

**6.1.** A média final dos candidatos a Instrutor nas diversas especialidades, será obtida pela seguinte fórmula:  $NF = \{NE + (NPP \times 2)\} \div 3$ , onde NF = Nota Final; NE= Nota da Prova Escrita; NPP= Nota da Prova Prática, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

**6.2.** A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

## 6.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.4.1.** Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** já pertencer aos quadros funcionais do Município de Timbó, suas autarquias e fundações públicas;
- b)** considerada com maior idade, para os que se enquadrem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003);
- c)** obter maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d)** obter maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e)** o que possuir maior número de dependentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

8

### 7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos quanto:

- a) ao presente edital;
- b) ao indeferimento de inscrição e ao pedido de isenção de taxa de inscrição;
- c) às questões das provas e gabaritos preliminares das questões objetivas;
- d) às notas das provas práticas;
- e) a classificação preliminar do concurso.

7.2. O candidato que desejar impetrar recurso, deverá fazê-lo mediante requerimento individual, conforme anexo V deste edital, desde que:

- a) Recursos contra o edital sejam dirigidos ao Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó/SC e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timbó/SC e entregue para registro no protocolo geral, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados após o ato que motivou a reclamação;
- b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.

c) O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato.

d) Seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação bibliográfica.

7.5. O prazo para julgamento dos recursos pela Comissão será de 2 (dois) dias.

7.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

7.7. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

### 8. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

8.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

8.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

8.4. Ter nível de escolaridade, capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

8.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos (a serem completados até a data da posse);

8.6. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica designada pela Prefeitura de Timbó;

8.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador do Estado de Santa Catarina;

8.8. Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não-cumuláveis;

8.9. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

8.10. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

8.11. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

8.12. Comprovante de escolaridade na área de atuação do cargo escolhido.

8.13. Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura em emprego público.

8.14. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no concurso público, descrito neste edital, serão nomeados e admitidos sob o regime celetista e serão empossados de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

### 9. HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do concurso, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Diretor Presidente da Fundação e publicado em Jornal de Circulação Local, nos sites [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), [www.culturatimbo.com.br](http://www.culturatimbo.com.br) e [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) bem como no mural oficial municipal.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.2. A homologação do Concurso será feita por ato do Diretor Presidente da Fundação, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

10.3. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato da autoridade competente.

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

**10.4.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do certame em qualquer de suas fases.

**10.5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso expresso, ao confirmar a ficha de inscrição *on-line*, de aceitar as condições do Certame, tais como se acham estabelecidas.

**10.6.** A aprovação em concurso público não gera direito à nomeação, a qual se dará, a exclusivo critério da Fundação Cultural de Timbó/SC, dentro do prazo de validade do Concurso, respeitada a ordem de classificação.

**10.7.** O presente concurso credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, obedecida à ordem de classificação, computada as vagas atuais ou que venham a surgir durante o prazo de validade do mesmo, de acordo com a disponibilidade orçamentária do órgão público e respectiva autorização legal.

**10.8.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos jornais ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Especial de Concurso Público a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que por ventura ocorram durante o certame.

**10.9.** O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço, junto o Instituto O Barriga Verde, instituição organizadora deste Concurso, enquanto estiver participando do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação, assim como, deverá manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município para efeito de chamada para posse.

**10.10.** As provas escritas e os apontamentos deste certame Público serão mantidos sob responsabilidade do Instituto o Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas e as folhas de respostas e demais resultados, após homologação serão encaminhados para os arquivos da Comissão Especial de Concurso.

**10.11.** Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados no sitio da rede mundial de computadores da empresa no endereço eletrônico – [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) - após até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento das provas, e lá permanecerão durante todo o prazo recursal, mesmo ambiente em que serão divulgados os gabaritos e demais informes atinentes.

**10.12.** Os membros da Comissão Especial nomeada para acompanhar o certame ficam impedidos de funcionar e serão substituídos se qualquer candidato inscrito for seu parente até 3º grau.

**10.13.** O presente Edital e demais atos relativos ao concurso estarão disponibilizados no Mural oficial da Prefeitura de Timbó/SC e nos sites nos sites [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), [www.culturatimbo.com.br](http://www.culturatimbo.com.br) e [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

**10.14.** Como referência de horário será considerado o horário local.

**10.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

Timbó, 18 de junho de 2010.

**Jorge Rivelino Ferreira  
Diretor Presidente da Fundação Cultural**

**Laércio Demerval Schuster Júnior  
Prefeito de Timbó**



ANEXO I

1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS\*

1.2. ATIVIDADES NÍVEL ENSINO MÉDIO (antigo 2º grau)

Código Cargo	Cargo e Atribuições
01	<p><b>Instrutor de Música Nível III – Acordeom</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Saber tocar instrumento respectivo através de partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
02	<p><b>Instrutor de Música Nível III – Bandonion</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Saber tocar instrumento respectivo através de partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
03	<p><b>Auxiliar Museu da Música</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tem como função preservar e divulgar o patrimônio do Museu da Música; incentivando o gosto pela música e mostrando ao público visitante a cultura musical no mundo e a história da construção de instrumentos musicais através dos séculos e gerações.</li><li>• Integrar o cidadão com o meio artístico enfatizando a importância das manifestações musicais nas suas mais variadas formas vindas da exposição de instrumentos musicais, do centro de memória, apresentações de orquestras, bandas, grupos de músicos, oficinas de construção de instrumentos a partir de materiais alternativos, unindo o respeito pela música ao respeito pelo meio ambiente; transformando assim cidadãos conscientes da importância da musicalidade na construção de uma sociedade digna e responsável.</li><li>• Auxiliar nas atividades desenvolvidas para manutenção, divulgação e apreciação do museu.</li><li>• Saber tocar instrumento melódico/harmônico.</li><li>• Ler partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>



04	<b>Auxiliar do Arquivo Público</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender ao público.</li><li>• Cadastrar e conferir documentos.</li><li>• Digitar (Excel, Word, entre outros).</li><li>• Auxiliar na higienização dos documentos, organização, guarda, confecção de índices, busca de documentos.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
05	<b>Auxiliar de Biblioteca</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na pesquisa didática à estudantes.</li><li>• Gerenciar a informação e o conhecimento dando suporte aos usuários da biblioteca.</li><li>• Garantir acesso dos cidadãos às informações.</li><li>• Apoiar tanto a educação individual e autodidata como a formal em todos os níveis.</li><li>• Auxiliar e apoiar a promoção de atividades e programas de incentivo à leitura e à pesquisa.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
06	<b>Auxiliar Casa do Poeta Lindolf Bell</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter viva a memória do poeta Lindolf Bell, catarinense, um dos maiores e mais representativos nomes regionais e nacionais da literatura e cultura brasileira, nascido em 1938 na cidade de Timbó.</li><li>• Traduzir o modo de vida de seu homenageado, numa concepção de ser um museu dinâmico, vivo em busca da integração entre a Cultura e a Arte, como num manifesto artístico, que as promove e proporciona a todos o acesso a bens culturais e artísticos em geral.</li><li>• Auxiliar nas atividades desenvolvidas para manutenção, divulgação e apreciação do museu.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>

### 1.3 ATIVIDADES CUJO NÍVEL DE ENSINO EXIGE ENSINO SUPERIOR EM ANDAMENTO

Código Cargo	Cargo e Atribuições
07	<b>Instrutor de Música Nível III – Iniciação Musical e Técnica Vocal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Ler partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
08	<b>Instrutor de Música Nível II – instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos</li></ul>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

	<p>culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Saber tocar instrumento respectivo através de partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
09	<p><b>Instrutor de Música Nível II – Piano e Teclado</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Saber tocar instrumentos respectivos através de partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
10	<p><b>Instrutor de Música Nível II – Flauta e Clarinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Saber tocar instrumentos respectivos através de partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
11	<p><b>Instrutor de Música Nível II – Violão e Guitarra</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Saber tocar instrumentos respectivos através de partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li></ul>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
12	<b>Instrutor de Dança</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Criar um vínculo afetivo nas crianças e adolescentes participantes e de pessoas de seu convívio, através da dança, da musicalização e do ritmo ensinados.</li><li>Desenvolver os movimentos motor, psíquico e social humano (melhorando a capacidade de comunicação, integração e socialização de cada indivíduo).</li><li>Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não.</li><li>Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos.</li><li>Transportar as idéias, imagens e sensações para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade dramática ao movimento e expressando imagens através do corpo.</li><li>Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
13	<b>Instrutor de Teatro</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Descentralizar os pólos de ensino e produção artística da cidade, e tornar acessível a toda comunidade o contato com a arte e o fazer teatral.</li><li>Repassar valores que permitam que o aluno esteja apto a fazer escolhas positivas para si.</li><li>Discipliná-lo através do compromisso que assume ao ingressar em um grupo, relevando a importância de seu comprometimento para sua performance e performance do grupo.</li><li>Sociabilizar pessoas de diferentes crenças e status buscando a harmonia para a convivência pacífica entre os mesmos.</li><li>Produzir trabalhos, apresentando-os nos mais diversos eventos. Inclusive, sempre que solicitado pela Fundação Cultural.</li><li>Proporcionar ao aluno um espaço para experimentar situações que o levem ao autoconhecimento e a descoberta de novas habilidades e formas de expressão; estimular e desenvolver a inteligência interpessoal e o trabalho em grupo; enfrentar medos e desenvolver autoconfiança; melhorar a auto-estima; refletir e assegurá-lo sobre sua importância para a sociedade.</li><li>Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
14	<b>Instrutor de Leitura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Identificar a arte de contar histórias como algo insubstituível na vida de qualquer pessoa.</li><li>Resgatar a cultura leitora e ledora do público em geral para compartilhar com os alunos e comunidade.</li><li>Possibilitar, pesquisar, fomentar e realizar ações que promovam a leitura, escrita e contação de histórias.</li><li>Pesquisar e estudar as teorias que norteiam esta arte, a fim de contextualizar sempre com o mundo teórico.</li><li>Constituir diversos grupos para disseminar a arte de Contar Histórias.</li><li>Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais, de leitura, literatura, educacionais, entre outros, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
15	<b>Atendente Museu da Música</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Tem como função preservar e divulgar o patrimônio do Museu da Música; incentivando o gosto pela música e mostrando ao público visitante a cultura musical no mundo e a história da construção de instrumentos musicais através dos séculos e gerações.</li><li>Integrar o cidadão com o meio artístico enfatizando a importância das manifestações musicais nas suas mais variadas formas vindas da exposição de instrumentos musicais, do centro de memória, apresentações de orquestras, bandas, grupos de músicos, oficinas de construção de instrumentos a partir de materiais alternativos, unindo o respeito pela música ao respeito pelo meio ambiente; transformando assim cidadãos conscientes da importância da musicalidade na construção de uma sociedade digna e responsável.</li><li>Pesquisar e produzir exposições temporárias temáticas.</li><li>Criar e manter ações museológicas específicas que criem público fiel e que atraiam e/ou fidelizem público diferenciado.</li><li>Organizar, produzir, pesquisar, arquivar, entre outros, que consistam na história e manutenção do museu e seu acervo.</li></ul>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saber tocar instrumento melódico/harmônico.</li><li>• Ler partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
16	<p><b>Atendente do Arquivo Público</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter noções de arquivo corrente, intermediário e permanente.</li><li>• Organizar e classificar documentos.</li><li>• Confeccionar índices, guias.</li><li>• Buscar documentos.</li><li>• Atender ao público do Arquivo.</li><li>• Atender a solicitações de documentos e pesquisas feitas pessoalmente, por telefone, por e-mail.</li><li>• Higienizar documentos e outros tipos de suportes documentais.</li><li>• Receber, acondicionar e arquivar caixas e documentos.</li><li>• Separar e organizar documentos antigos.</li><li>• Digitar em banco de dados (Excel e outros programas).</li><li>• Pesquisar em sistema e localizar de documentos.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
17	<p><b>Atendente de Patrimônio Cultural</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio cultural do Município de Timbó, seja ele material ou imaterial.</li><li>• Viabilizar a sobrevivência do patrimônio cultural para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história.</li><li>• Abrir canais para a reflexão sobre a composição de nossa gente, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças.</li><li>• Estabelecer diálogos e articulações para gestão do patrimônio cultural.</li><li>• Elaborar o Quadro do Patrimônio Cultural da cidade.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
18	<p><b>Atendente Casa do Poeta Lindolf Bell</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter viva a memória do poeta Lindolf Bell, catarinense, um dos maiores e mais representativos nomes regionais e nacionais da literatura e cultura brasileira, nascido em 1938 na cidade de Timbó.</li><li>• Traduzir o modo de vida de seu homenageado, numa concepção de ser um museu dinâmico, vivo em busca da integração entre a Cultura e a Arte, como num manifesto artístico, que as promove e proporciona a todos o acesso a bens culturais e artísticos em geral.</li><li>• Pesquisar e produzir exposições temporárias temáticas.</li><li>• Criar e manter ações museológicas específicas que criem público fiel e que atraiam e/ou fidelizem público diferenciado.</li><li>• Organizar, produzir, pesquisar, arquivar, entre outros, que consistam na história e manutenção do museu e seu acervo.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
19	<p><b>Atendente Museu do Imigrante</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer e estudar a história e contexto de Timbó e região.</li><li>• Preservar, divulgar, pesquisar e manter viva a memória do povo timboense.</li><li>• Retratar a vida cotidiana dos primeiros imigrantes de Timbó através do acervo existente no museu.</li><li>• Transformar o museu em instrumento de pesquisa, através de seu acervo, documentação, bibliografias e saber do atendente.</li><li>• Pesquisar e produzir exposições temporárias temáticas.</li><li>• Criar e manter ações museológicas específicas que criem público fiel e que atraiam e/ou fidelizem público diferenciado.</li><li>• Organizar, produzir, pesquisar, arquivar, entre outros, que consistam na história e manutenção do museu e seu acervo.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>



## 2.4 ATIVIDADES NÍVEL ENSINO SUPERIOR (3º grau)

Código do Cargo	Cargo
20	<b>Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações.</li><li>• Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano.</li><li>• Promover a interação alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão.</li><li>• Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó.</li><li>• Ler partitura.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>
21	<b>Bibliotecário</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerenciar a Biblioteca Pública Municipal Profº Péricles Prade.</li><li>• Gerenciar informações, organizar e executar serviços técnicos específicos.</li><li>• Organizar serviços de catalogação, classificação e indexação de documentos e materiais bibliográficos.</li><li>• Cadastrar bens, controle e fluxo de informações e documentação.</li><li>• Selecionar livros, documentos, entre outros, para aquisição, manutenção e visitação da biblioteca.</li><li>• Promover a biblioteca, a leitura e o intercâmbio entre grupos de leitores e comunidade.</li><li>• Classificar, organizar, documentar, analisar e conservar o acervo da biblioteca.</li><li>• Auxiliar na pesquisa didática à estudantes.</li><li>• Gerenciar a informação e o conhecimento dando suporte aos usuários da biblioteca.</li><li>• Garantir acesso dos cidadãos às informações.</li><li>• Apoiar tanto a educação individual e autodidata como a formal em todos os níveis.</li><li>• Auxiliar e apoiar a promoção de atividades e programas de incentivo à leitura e à pesquisa.</li><li>• Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.</li></ul>

\* (As funções dos cargos, especificadas acima, sofrerão alterações posteriormente. Ficando o candidato ciente de que suas funções poderão sofrer alterações de acordo com o Manual de Atribuições/Ocupações dos Empregos Públicos da Fundação Cultural de Timbó, a ser publicado.)



## ANEXO II

### 1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

#### 1.1. ATIVIDADES NÍVEL ENSINO MÉDIO (antigo 2º grau)

##### 1.1.1. CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

###### 1.1.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, Morfologia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

###### 1.1.1.2. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes a História, Geografia, Ciências Naturais, Sociologia, sendo: Cultura, Artes (cinema, música, literatura, dança, teatro, museus) e Atualidades, generalidades e conceitos do Estado de Santa Catariana, do Município de Timbó, do Brasil e do Mundo; Impactos socioeconômicos da globalização e movimentos sociais; Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e movimentos ecológicos. Ecologia, Aspectos locais, históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Timbó/SC e do Estado de Santa Catarina.

###### 1.1.1.3. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Código Cargo	Cargo	Conteúdos Específicos
01	Instrutor de Música Nível III – Acordeom	Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Série harmônica; Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; A história do acordeom: suas origens, o acordeom no Brasil; O acordeom na música brasileira, principais instrumentistas e compositores; Os baixos: as diferentes quantidades; a identificação das notas e acordes associados; Métodos e didática de introdução ao acordeom; A produção do som no acordeom. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
02	Instrutor de Música Nível III – Bandonion	Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Série harmônica; Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; A história do bandonion: suas origens, o bandonion no Brasil; O bandonion na música brasileira, principais instrumentistas e compositores; Os baixos: as diferentes quantidades; a identificação das notas e acordes associados; Métodos e didática de introdução ao bandonion; A produção do som no bandonion. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
03	Auxiliar Museu da Música	Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

		modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI); principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Descrição. Relacionamento interpessoal. O Museu de Música de Timbó. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
04	Auxiliar do Arquivo Público	Noções de Documentação: Conceito, Importância, Finalidade, Fases do Processo de Documentação e Classificação; Noções de Arquivo: Conceito, Tipo, Importância, Organização, Conservação e Proteção de Documentos; Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Descrição. Relacionamento interpessoal.; Procedimentos básicos de conservação de documentos; Práticas de higienização; Conhecimentos do Office, Excel, Word, entre outros). O Arquivo Público de Timbó.
05	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca: conceito, o livro, leitor/leitura. Serviço de referência: princípios fundamentais, segredos do atendimento, solução de problemas, orientação ao usuário, utilização e disseminação de informação. Biblioteca pública: história, conceito, tratamento técnico do acervo, serviços, preservação do acervo e conservação. Correspondência oficial: aspectos gerais, elaboração de documentos: ata, mensagem, memorando, ofício, requerimento, telegrama, fax, correio eletrônico. Organização e Administração de Bibliotecas. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções, estrutura da documentação. A informática na biblioteconomia e na documentação.
06	Auxiliar Casa do Poeta Lindolf Bell	Conhecimentos básicos da literatura regional e local. A Casa do Poeta Lindolf Bell. Biografia do Poeta, obras, projetos e cronologia. Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Descrição. Relacionamento interpessoal. Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.

**1.2. ATIVIDADES CUJO NÍVEL DE ENSINO EXIGE ENSINO SUPERIOR EM ANDAMENTO****1.2.1. CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS****1.2.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas; Semântica, Sintaxe, Estilística, Pontuação, Fonética e Fonologia, Ortografia, Morfologia (classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação), Literatura Brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**1.2.1.2. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes a História, Geografia, Ciências Naturais, Sociologia, sendo: Cultura, Artes (cinema, música, literatura, dança, teatro, museus), e Atualidades (generalidades e conceitos do Estado de Santa Catariana, do Município de Timbó, do Brasil e do Mundo; Impactos socioeconômicos da globalização e movimentos sociais; Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e movimentos ecológicos. Ecologia, Aspectos locais, históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Timbó/SC e do Estado de Santa Catarina.

**1.2.1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Código Cargo	Cargo	Conteúdos específicos
07	Instrutor de Música Nível III – Iniciação Musical e Técnica Vocal	Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semiton, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

		<p>inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondô; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI); principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; O folclore brasileiro e a música popular brasileira: aproveitamento na Educação Musical. Abordagem crítico comparativa sobre os métodos ativos de musicalização: Schafer, Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems e Suzuki. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical; Propostas metodológicas de atividades harmônicas, rítmicas e melódicas; –Musicalização através da voz; O ensino coletivo da voz; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.</p>
08	Instrutor de Música Nível II – instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)	<p>Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Formas de Sonata: allegro de sonata, forma-sonata de movimento lento, Minueto &amp; Trio, Rondó-Sonata; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI); principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; Métodos e metodologias de iniciação ao ensino do <b>violino</b>; O gênero estudo ou capricho, sua contribuição para a técnica violinística e principais compositores; O arco, suas origens e sua evolução; os golpes de arco mais importantes e seus derivados; O vibrato: diferentes tipos e sua importância na execução do violino; O violino na música de câmera; O repertório para viola no barroco, classicismo e romantismo; Diferentes golpes de arco, sua utilização e seu ensino; A <b>viola</b> na música de câmera; A viola na orquestra sinfônica; Aspectos didáticos do estudo de escalas no aprendizado da viola; Métodos e metodologias de iniciação ao ensino do <b>violoncelo</b>; As seis suítes de J.S. Bach e sua importância na literatura e na didática do violoncelo; O violoncelo como instrumento solista; Aspectos técnicos e didáticos do "High School of Cello Playing," Op 73, de David Popper; O ensino de elementos da técnica de mão esquerda no violoncelo: posicionamento, vibrato e mudança de posição; História do <b>contrabaixo</b> acústico na música erudita de sua origem ao século XX; As escolas de arco francesa e alemã: particularidades, vantagens e desvantagens; A contribuições de Bottesini e Dragonetti para a evolução do contrabaixo; O contrabaixo acústico na música de câmera; A iniciação do aluno ao estudo do contrabaixo acústico: aspectos físicos e musicais. O ensino coletivo de instrumento. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

09	Instrutor de Música Nível II – Piano e Teclado	<p>Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; Teoria aplicada ao instrumento; construção de acordes no instrumento, funções harmônicas, tensões harmônicas, sistemas de cifragem popular e caracterização de estilos na partitura; Harmonização e "voicings" no estudo do piano popular; O piano na música popular brasileira; O papel do piano em conjuntos: como solista e acompanhador; Improvisação: estudo de estilos; Improvisação ao piano e teclado; Metodologia do ensino de piano popular. Conhecimentos de estilos na música brasileira, latina e norte-americana; Fundamentos técnicos pianísticos e sua aplicabilidade ao ensino do teclado; Fundamentos de Música e Tecnologia: MIDI, sintetizadores, samplers, sequencers e áudio. O ensino coletivo de teclado. O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento..</p>
10	Instrutor de Música Nível II – Flauta e Clarinete	<p>Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; Histórico da Flauta Doce: suas origens e evolução do ponto de vista da construção e utilização nos diversos períodos da história da música (Idade Média, Renascença, Barroco e Contemporâneo); A Flauta Doce e sua técnica de execução: postura, respiração, sopro e emissão; dedilhados e articulação: importância para o fraseado e a expressividade; A utilização da flauta doce na música medieval e no Renascimento; principais formas instrumentais e compositores desses períodos; O repertório da flauta doce no período barroco; eminentes compositores do barroco inglês, alemão, italiano e francês; A música contemporânea para flauta doce; a descoberta de novas</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

20

		técnicas de execução; o repertório brasileiro e estrangeiro para o instrumento; Aspectos didáticos do ensino da flauta doce; introdução ao instrumento; condições ambientais para as aulas e procedimentos iniciais; aulas individuais e em grupo: vantagens e desvantagens; métodos e outras publicações estrangeiras e brasileiras; fabricantes de flauta doce no Brasil e no exterior. O <b>clarinete</b> na orquestra sinfônica; O clarinete no período clássico; O clarinete no período romântico; O clarinete na música moderna e contemporânea; O clarinete na música de câmera. O ensino coletivo de flauta-doce e clarinete. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
11	Instrutor de Música Nível II – Violão e Guitarra	Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; fraseologia); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; História do violão das origens ao século XX; A obra para violão de Heitor Villa-Lobos: sua importância didática; Aspectos de técnica de mão direita para violão; A obra didática de autores do século XX e sua aplicabilidade na formação do violonista; O violão na música de câmera, com outros violões ou com outros instrumentos; O violão na música popular brasileira; O violão como acompanhante de solistas de música popular: particularidades e necessidades; Harmonia e improvisação aplicadas ao ensino do violão popular; A iniciação ao violão, para crianças, adolescentes e adultos; O cifrado de acordes como auxiliar didático para alunos que não conhecem notação musical; A origem e o desenvolvimento do violão de 7 cordas na música popular brasileira; A criação dos baixos no violão de 7 cordas, orientações e práticas mais comuns; Harmonia e formação de acordes: o acompanhamento no violão de 7 cordas; A técnica de mão direita no violão de 7 cordas. O ensino coletivo de violão e guitarra. O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
12	Instrutor de Dança	1. Conceito contemporâneo de saúde. 2. Impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo. 3. Exercício físico como prevenção de doenças. 4. Exercício físico e estresse. 5. Composição corporal, equilíbrio energético e aspectos do exercício relacionado à saúde. 6. Sistemas de fornecimento e utilização de energia. 7. Influência da obesidade na prática de atividades físicas. 8. Nutrição: A base para o desenvolvimento humano. 9. Primeiros socorros na atividade física. 10. Dança na melhor idade. 11. Os benefícios da dança para crianças e adolescentes. 12. Recreação e Lazer como qualidade de vida. 13. Desenvolvimento Físico, Cognitivo e Psicossocial na Meia Idade e Terceira Idade. 14. Dança popular, folclórica e tradicional. 15. Expressão corporal. 16. Dança clássica. 17. Dança contemporânea. 18. Estilos de dança na atualidade. 19. Conhecimentos teóricos para preparação básica de um grupo de dança. 20. Alongamento e Flexibilidade. 21. Ritmo: classificação, valores, composição. 22. Movimentos: classificação, postura, posições, passagens, deslocamentos. 23. Coreografias. 24. Dança: história, classificação, linhas coreográficas, técnica de transmissão. 25. Expressão e

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

		comunicação artística.
13	Instrutor de Teatro	História das Artes Cênicas, História do Teatro:A História do Teatro desde a Grécia Antiga até nossos tempos. A História do Teatro no Brasil.Análise de alguns dos maiores dramaturgos mundiais e respectivas obras. A caixa cênica, caracterização cênica e introdução a figurinos, sonoplastia, cenografia e iluminação, processos técnicos, uso e conhecimento de dos diversos matérias de artes ciências, hábitos de ordenação. fundamentos históricos e políticos da recreação e lazer, saúde e qualidade de vida, aprendizagem e desenvolvimento motor, atividades recreativas: técnicas pedagógicas e didáticas, planejamento e organização de atividades recreativas, conceitos do esporte, perspectiva histórica e cultural do jogo, classificação dos jogos, dança e ludicidade, recreação e lazer para 3ª idade, recreação e lazer para portadores de necessidades especiais, primeiros socorros. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Técnicas de interpretação baseadas em improvisação, jogos dramáticos, montagens de cenas, dinâmicas de desinibição individual e grupal, exercícios de expressão vocal e corporal, Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.
14	Instrutor de Leitura	- Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/epíco, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Sistema fonológico do português. Técnicas de memorização às expressões corporal e vocal, memorização, voz, e técnicas corporais, construção de bonecos para a contação de histórias. Como se portar para contar histórias. Os Diversos Tipos de Narrativas: fábula, apólogo, lenda, mito, conto, conto de fada, crônica, páginas de de romance, Atividades Lúdicas de Expressão Corporal e Expressão Vocal; O Conto Popular e o Conto Autoral; Para Quem, Onde e Quando Contar Histórias; Produção Coletiva de Contos; Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.
15	Atendente Museu da Música	Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI); principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Discrição. Relacionamento interpessoal. O Museu de Música de Timbó. Noções de museologia. Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.
16	Atendente do Arquivo Público	Fundamentos de Arquivologia; Gestão de Documentos; Avaliação de Documentos; Arranjo e Discrição; Paleografia; Contribuição dos arquivos à administração e à pesquisa, a importância do planejamento como base de um programa de gestão, o conceito de gestão sistêmica dos documentos de arquivo, . Metodologia para elaboração de instrumentos técnicos de gestão de documentos: Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos. Conceitos e princípios; preservação; conservação preventiva; restauração; . Identificação de fatores de deterioração dos acervos documentais; Diagnóstico e planos de trabalho; modelos de fichas de diagnóstico; discussões e práticas para identificação de problemas; avaliação do estado de conservação dos acervos; planejamento de intervenções; Procedimentos básicos de conservação de documentos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

22

		Práticas de higienização; Execução de reparos dos documentos; Conservação de Acervos Fotográficos, Elaboração de embalagens de proteção. O Arquivo Público de Timbó. Tecnologias da Informação; Conhecimentos do Office, Excel, Word, entre outros). Conservação e Preservação. Atendimento ao público. Relacionamento interpessoal. O Arquivo Público de Timbó.
17	Atendente de Patrimônio Cultural	- A cultura no Município de Timbó/SC, no Estado de Santa Catarina e no Brasil. Tombamento: aspectos legais e históricos. Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Discrição. Relacionamento interpessoal. Concepções de cultura. Formas de ação cultural. Cultura midiática e digital. Leis de incentivo à cultura. A Constituição brasileira e a cultura. Legislação ligada a eventos artísticos. Organização de eventos. Identificação e análise de espaços para eventos. Elaboração de calendários de eventos. Divulgação e formação de público. Planejamento e projeto de infra-estrutura para eventos. Técnicas de negociação. Elaboração de orçamentos. Ética profissional. Relações interpessoais. Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.
18	Atendente Casa do Poeta Lindolf Bell	Conhecimentos da literatura nacional, regional e local. A Casa do Poeta Lindolf Bell. Biografia do Poeta, História, Obras, Projetos, Cronologia. Planejamento e Organização de Eventos. Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Discrição. Relacionamento interpessoal. Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.
19	Atendente Museu do Imigrante	Conhecimentos sobre geografia e história. Aspecto populacional: história e atualidade, os movimentos populacionais. A colonização no Estado de Santa Catarina. Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Discrição. Relacionamento interpessoal. A Casa do Imigrante de Timbó/SC. Noções de museologia. Noções de planejamento, organização e divulgação de eventos.

**1.3. ATIVIDADES NÍVEL ENSINO SUPERIOR (3º grau)**

**1.3.1. CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS**

**1.3.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA.**

- Interpretação de Textos; com domínio nas relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência Língua e linguagem, escrita e suas formas; Estrutura morfológica: formação de palavras, derivação e composição, parassíntese e hibridismos; Classe de palavras: flexões nominais e verbais; Pronomes: substantivos, adjetivos, advérbios, pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos, relativos; - Fonética e Fonologia; Estrutura sintática; Sintaxe de concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de colocação; Semântica; Pontuação; Vícios de linguagem Ortografia, classe estrutura, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**1.3.1.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes a História, Geografia, Ciências Naturais, Sociologia, sendo: Cultura, Artes (cinema, música, literatura, dança, teatro, museus), e Atualidades (generalidades e conceitos do Estado de Santa Catariana, do Município de Timbó, do Brasil e do Mundo; Neoliberalismo e política econômica mundial; Impactos socioeconômicos da globalização e movimentos sociais; Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e movimentos ecológicos. Ecologia, Aspectos locais, históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Timbó/SC e do Estado de Santa Catarina.

**1.2.1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Código do Cargo	Cargo	Conteúdos específicos
20	Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal	Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso;

22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

		Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; Formas de Sonata: allegro de sonata, forma-sonata de movimento lento, Minueto & Trio, Rondó-Sonata; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; Processos de Elaboração Musical: repetição, variação, desenvolvimento, transformação; e fraseologia musical: inciso, semifrase, frase, período, seção, parte); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; O folclore brasileiro e a música popular brasileira: aproveitamento na Educação Musical. Abordagem crítico comparativa sobre os métodos ativos de musicalização: Murray Schafer, H.J. Koellreutter, Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems e Suzuki. A música contemporânea na educação musical; Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical; Propostas metodológicas de atividades harmônicas, rítmicas e melódicas; -Musicalização através da voz; O ensino coletivo da voz. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
21	Bibliotecário	A Profissão do Bibliotecário; legislação; ética profissional; Documentação: conceitos básicos e finalidades; Normas técnicas para a área de documentação (ABNT); Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Classificação Decimal Dewey (CDD) e Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios; Catalogação (AACR2); Controle Bibliográfico Universal; Cutter Sanborn; Recuperação da informação; Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional; as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas; Programas e atividades culturais na Biblioteca; Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; Serviço de referência; Atendimento ao usuário; Estudo de usuário; Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, Dublin Core, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais; Preservação, conservação e restauração de obras; Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos; Tecnologia da Informação: redes de bibliotecas e sistemas de informação; Internet, Intranet, Word, Excel.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NA ÁREA MUSICAL:****CARGO ENSINO MÉDIO:**

BENNET, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.

BENNET, Roy. Forma e Estrutura na Música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

BENNET, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

BRISOLLA, Cyro. Princípios de harmonia funcional. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.

CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Volume1. Rio de Janeiro: Lumiar editora, 1986.

KIEFER, Bruno. Elementos da Linguagem Musical. Porto Alegre, Movimento, 1984.

LACERDA, Osvaldo. Regras de grafia musical. São Paulo, Irmãos Vitale, 1974.

LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música, 11ª. edição. São Paulo, Ricordi, 1961.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª. ed. revista e ampliada. Brasília, Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. Princípios básicos da música para a juventude. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

SCLARI, Esther. Fraseologia musical. Porto Alegre, Movimento, 1982.

**CARGO ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO**

ALBIN, Ricardo Cravo. O Livro de Ouro da MPB. Ediouro: Rio de Janeiro, 2003.

ALFAYA, Mônica e PAREJO, Enny. Musicalizar: Uma Proposta para a Vivência dos Elementos Musicais. Brasília: Musimed, 1987.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

- BENNET, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
- BENNET, Roy. Forma e Estrutura na Música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
- BRISOLLA, Cyro. Princípios de harmonia funcional. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.
- CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Volume1. Lumiar editora: RJ, 1986.
- KIEFER, Bruno. Elementos da Linguagem Musical. Porto Alegre, Movimento, 1984.
- LACERDA, Osvaldo. Regras de grafia musical. São Paulo, Irmãos Vitale, 1974.
- LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música, 11ª. edição. São Paulo, Ricordi, 1961.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª. ed. revista e ampliada. Brasília, Musimed, 1996.
- NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. 1ª edição. Ricordi Brasileira: SP, 1981.
- ORFF, Carl. Schulwerk—Elementare Musik. In: *Carl Orff und sein Werk. Dokumentation Bd.III.* Hans Schneider, Tutzing 1976.
- RODRIGUEZ, Zeneida. *Propuestas Didácticas*. Instituto Pedagógico de Miranda José Manuel Siso Martínez.
- SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. Unesp: SP, 1991.
- SCLIAR, Esther. Fraseologia musical. Porto Alegre, Movimento, 1982
- SUZUKI, Shinichi. Princípios de estudo e orientação. In: *Método para Violino*. Miami, Flórida: Warner Bros. Publicantions, 1978.
- TINHORÃO, José Ramos. Música Popular. Um tema em debate. Editora 34: São Paulo, 1997, 3ª edição.
- TINHORÃO, José Ramos. História social da música popular brasileira. Editora 34: São Paulo, 1998.
- WILLEMS, Edgar. *As Bases Psicológicas da Educação Musical*. Suíça: Ed.Pró-Música, 1968.
- WOHL-COELHO, Helena de Souza Nunes W. Técnica Vocal para Coros. 8ª ed. São Leopoldo: Sinodal, 2008.
- ZEMKE, Lorna. The Kodály concept: its history, philosophy, and development. 2ª Edição. M. Foster Music Co, 1977.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ÁREA DO TEATRO

- CHAGAS, Amara (1992) A brincadeira prometida...o jogo teatral e os folguedos. São Paulo: ECA-USP (Dissertação de mestrado).
- COELHO, Ana Flora F. de C. (1989) Introdução do texto literário ou dramático no jogo com crianças. São Paulo: ECA-USP (Dissertação de mestrado).
- DE CAMILLIS, Lourdes Stamato (2002) Criação e docência em Arte. Araraquara-SP: JM Editora.
- DESGRANGES, Flávio. (2003). A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec.
- JAPIASSU, Ricardo (2003) Jogos teatrais na pré-escola: o desenvolvimento da capacidade estética na educação infantil. São Paulo: FEUSP (Tese de doutoramento).
- JAPIASSU, Ricardo. (2001) Metodologia do ensino de Teatro. Campinas: Papirus.
- JAPIASSU, Ricardo (1999) Ensino do teatro nas séries iniciais da educação básica: a formação de conceitos sociais no jogo teatral. São Paulo: ECA-USP (Dissertação de mestrado).
- KOUDELA, Ingrid D. (2001) Brecht na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva.
- KOUDELA, Ingrid D. (1996) Texto e jogo. São Paulo: Perspectiva/Fapesp.
- KOUDELA, Ingrid D. (1992) Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva.
- REVERBEL, Olga (1979). Teatro na sala de aula. Rio de Janeiro: José Olympio.
- REVERBEL, Olga (1974). Técnicas dramáticas aplicadas à escola. São Paulo: Editora do Brasil.
- SANTOS, Vera Lúcia B. dos (2002). Brincadeira e conhecimento - do faz-de-conta à representação teatral. Porto Alegre: Mediação.
- SPOLIN, Viola (2001) Jogos teatrais: o fichário de Viola Spolin. São Paulo: Perspectiva.
- PARÂMETROS CURRICULARES DO ENSINO DE ARTES

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ÁREA DA DANÇA

- CASTRO, Amélia Domingues de. O ensino: o objetivo da didática. In: Ensinhar a ensinar. SP: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- FARO, Antônio José. A dança moderna. In: Pequena história da dança. RJ: Jorge Zahar Editor, 1986.
- FELDENKRAIS, Moshe. Consciência pelo movimento. SP: Summus, 1977.
- LABAN, Rudolf von. Dança Educativa Moderna. SP: Ícone, 1990.
- LAUNAY, Isabelle. Laban, ou a experiência da dança. In: SOTER, Silvia;
- PEREIRA, Roberto. (org.). Lições de dança. Vol. 1. RJ: UniverCidade Editora, 1999-2001.
- MÁLIKA. Um pouco da história de Moshe Feldenkrais e seu método de Educação Somática. Disponível em: <http://www.malika.com.br/artigo25.htm>. Acesso em 02 jun. 2008.
- MARQUES, Isabel A. As propostas educacionais de Rudolf Laban: um olhar contemporâneo. In: Ensino de dança hoje - textos e contextos. SP: Cortez, 1999.
- MUNIZ, Maria Izabel de carvalho e. Um caminho traçado com arte: "Klauss Vianna" uma linha sobre a qual se dança. Florianópolis: UDESC, 2001.
- VIANNA, Klauss; CARVALHO, Marco Antônio de. A dança. SP: Siciliano, 1990.
- WALLON, Henri. As formas da atividade de relação - automatismo e representação. In: As origens do caráter na criança. SP: Nova Alexandria, 1995.
- WOSIEN, Bernhard. A alta escola da dança clássica. In: Dança: um caminho para a totalidade. SP: TRIOM, 2000.
- PARAMETROS CURRICULARES DO ENSINO DE ARTES.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ÁREA DE MUSEOLOGIA

- BARROSO, Gustavo. Introdução à Técnica de Museus. Vol. 1
- BOUILHET, Henry. O museu e a vida ; tradução Jeanne France Filiatre Ferreira da Silva.
- Rio de Janeiro: Fundação nacional Pró-memória; Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro- RS;
- Belo Horizonte: UFMG, 1990. 100p. Título Original: Le musée et la vie.
- BOURDIEU, Pierre DARTEL. Alain, O Amor pela Arte: os museus de arte na europa e seu público. Editora Zouk. 2004
- MANUAL de Cadastro de Instituições Museológicas. IPHAN/MINC, outubro de 2005
- MOTTA, Ariadne Barbosa de Sousa. Manual de manutenção de obras de arte para encarregados de igrejas e casas históricas. Rio de Janeiro: IPHAN, 1996.120 p.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
Avenida Getúlio Vargas, 700  
Timbó - SC, 89120-000  
(0xx)47 3382-3655  
[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

25

**PAGINAS DE CONSULTA NA INTERNET \***

www.lindolgbell.com.br  
www.mec.gov.br  
www.culturatimbo.com.br/  
www.brazil.gov.br/info/museu.htm  
www.usp.br/geral/cultura/guiamu.html  
www.cade.com.br/culmuseu.htm  
www.museumnetwork.com  
museos.web.com.mx  
http://www.saesp.sp.gov.br  
http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=49  
http://www.prodam.sp.gov.br/dph/instituc/dvarq.htm  
www.portalbibliotecario.com.br  
www.iphan.gov.br/  
www.revista.iphan.gov.br  
www.fundarpe.pe.gov.br  
www.litoraldesantacatarina.com/.../fotos-do-patrimonio-historico-florianopolis.php -  
www.cultura.gov.br

\* As referências bibliográficas e as páginas indicadas são meramente informativas a fim de que o candidato possa buscar uma fonte de pesquisa, o que não significa que todo o conteúdo das provas serão elaboradas apenas com base nestas referências. O Candidato deve se interar do conteúdo programático sugerido em cada cargo.

25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
 Avenida Getúlio Vargas, 700  
 Timbó - SC, 89120-000  
 (0xx)47 3382-3655  
[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

### . ANEXO III

#### REQUERIMENTO

##### *Condição especial para REALIZAÇÃO de provas*

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ – Inscrição nº \_\_\_\_\_ do Concurso Público Edital 01/2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ - SC residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme presente Edital conforme assinalado abaixo:

1)  **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2)  **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

3)  **Leitura de Prova:**

4)  Amamentação; Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

5)  **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Anexo segue Laudo Médico.

Nestes Termos.  
 Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.  
 (local e data)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
Avenida Getúlio Vargas, 700  
Timbó - SC, 89120-000  
(0xx)47 3382-3655  
[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ – Inscrição nº \_\_\_\_\_ do Concurso Público Edital 01/2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ – SC residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me

ENQUADRO NAS CONDIÇÕES DE CadÚnico conforme assinalado abaixo:

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Avenida Getúlio Vargas, 700

Timbó - SC, 89120-000

(0xx)47 3382-3655

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ****ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2010**

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 – Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar  <input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
<b>Fundamentação:</b>	

Local e data \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato